



**JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU**  
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 05 / 2022

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros; o Presidente da Junta Aurélio Lourenço Leal, a Secretária Lénia Cristina dos Santos Diogo e o tesoureiro José Manuel Bogas Almeida. Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto 1: Análise da correspondência recebida;** \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. \_\_\_\_\_

**Ponto 2: Limpeza das bermas à entrada de freguesia, Rua Principal e Rua de São Miguel;** \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: Dada a necessidade urgente de limpeza das bermas na entrada da freguesia, por se verificar a grande dificuldade de escoamento de águas pluviais, nomeadamente na Rua Principal entre cruzamento para a freguesia e o cemitério e na Rua de São Miguel desde o respetivo cruzamento da freguesia até à Capela, foi aprovado, por unanimidade, a limpeza das mesmas. \_\_\_\_\_

**Ponto 3: Aplicação de calçada na travessa da Rua do Emigrante;** \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a colocação de calçada na travessa da Rua do Emigrante (junto ao recinto de festas) pela necessidade de intervenção há já vários anos, mas não sendo considerado prioritário. Após nova análise e verificando-se degradação que dificulta a circulação dos residentes, será agora intervencionado. \_\_\_\_\_

**Ponto 4: Muro de granito na Rua do Calvário;** \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: Na sequência da intervenção efetuada a Rua do Calvário no ano transato, com o alargamento do caminho junto às habitações com o nº 13 a 30 (cedido alargamento da rua para a propriedade da Sra. Maria José Figueira, também o Sr. Mário Cordeiro concedeu espaço à rua autorizando o recuo do muro da casa da qual é

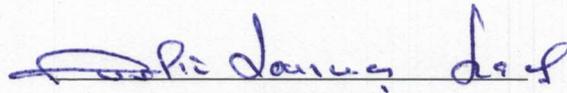
proprietário. Assim, ficou acordado que esta Junta procederia as respetivas obras de recuo do muro para alargamento da rua em frente à respetiva habitação. \_\_\_\_\_

Ponto 4: **Calçada na Travessa da Trapa;** \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: Em virtude de existir mais uma habitação na referida rua e sem concisões de acesso, foi unanimidade o calcetamento da rua \_\_\_\_\_

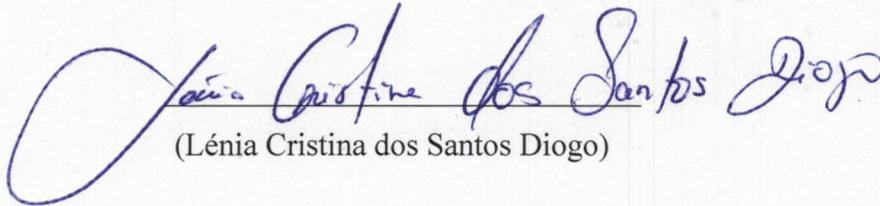
Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º. da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta



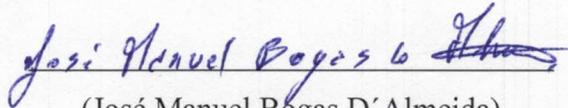
(Aurélio Lourenço Leal)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Lénia Cristina dos Santos Diogo)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



(José Manuel Bogas D'Almeida)